

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2026 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 158  
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 10.378, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Habilita a Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) nos Estágios 4 e 5 (Pré-dialítico).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica habilitado, como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) nos Estágios 4 e 5 (Pré-dialítico), no estabelecimento descrito no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual estimado de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), a ser disponibilizado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) ao Estado da Bahia.

Parágrafo único. O impacto financeiro no presente exercício será aproximadamente de R\$ 41.175,00 (quarenta e um mil cento e setenta e cinco reais), com parcelas mensais no valor de R\$ 4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso financeiro ao Fundo Estadual de Saúde da Bahia, após a apuração da produção na Base de Dados dos Sistemas de Informações do SUS, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0005 (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e operacionais nos sistemas de informações do SUS, para a competência seguinte à da sua publicação

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

| UF | IBGE   | MUNICÍPIO | ESTABELECIMENTO                   | CNES    | GESTÃO   | Nº PROPOSTA SAIPS | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO                      | VALOR ANUAL APROXIMADAMENTE (R\$) | NUP                |  |
|----|--------|-----------|-----------------------------------|---------|----------|-------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| BA | 293290 | VALENÇA   | CLÍNICA DE HEMODIALISE DE VALENÇA | 7141432 | ESTADUAL | 203124            | 15.04- ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 | 54.900,00                         | 25000.098578/20202 |                                                                                       |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.